

Número	Áreas a pontuar	Classificação	X	Pontuação
3	Relação renda — rendimento mensal bruto:			
	Até 10%	0		
	Entre 11% e 20%	1		
	Entre 21% e 30%	2		
	Entre 31% e 40%	3		
	Entre 41% e 50%	4		
	Mais de 50%	5		

ANEXO IX

Grelha de avaliação indireta

Número	Elementos de autonomia financeira e conforto	%	X	Pontuação
1	Veículos motorizados:			
	Automóveis ligeiros de passageiros/misto/de mercadorias de valor < 5000 €	3		
	Automóveis ligeiros de passageiros/misto/de mercadorias de valor entre 5000 € e 10 000 €	4		
	Automóveis ligeiros de passageiros/misto/de mercadorias de valor entre 10 000 € e 15 000 €	6		
	Automóveis ligeiros de passageiros/misto/de mercadorias de valor entre 15 000 € e 20 000 €	8		
	Automóveis ligeiros de passageiros/misto/de mercadorias de valor > 20 000 €	11		
	Motociclo de valor < 5000€	3		
	Motociclo de valor entre 5000 € e 7500 €	4		
	Motociclo de valor > 7 500€	8		
	Barco de recreio com ou sem motor de valor <10 000 €	6		
	Barco de recreio com ou sem motor de valor ≥ 10 000 €	11		
	Compra de automóvel novo nos últimos 12 meses	8		
2	Telecomunicações:			
	TV Cabo e ou Internet	5		
	Telemóvel de última geração	5		
3	Dispositivos eletrónicos multimédia/alta-fidelidade/audiovisuais:			
	Plasma/LCD/ou similares com “ecrã cinema”	5		
	Consola de jogos	2		
	+ de 1 computador portátil	2		
	+ de 1 computador fixo	2		
	Sistema de som alta-fidelidade	2		
4	Eletrodomésticos:			
	Eletrodomésticos de valor ≥ 800 €	5		
	<i>Total</i>	100		

306135712

MUNICÍPIO DE VISEU

Aviso n.º 8346/2012

Cessação da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto no n.º 1/d do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado de Afonso Oliveira Ferreira — Assistente Operacional/Coveiro, posição remuneratória 6, nível 6, aposentado em 01 de abril de 2012.

16 de maio de 2012. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Hermínio Loureiro de Magalhães*, Dr.

306143367

Aviso n.º 8347/2012

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 58/2008 de 09 de setembro, que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, é por este meio notificado, Luís António dos Santos Neves, com última morada conhecida na Rua Amor de Perdição, Lt. 2 — 1.º Dt., freguesia de Ranhados, concelho de Viseu, de que por deliberação de 10 de maio de 2012, foi arquivado o processo disciplinar contra ele instaurado.

Mais se informa que a presente decisão começará a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o artigo 58.º do Estatuto.

Informa-se, ainda, que da referida decisão cabe recurso nos termos da lei.

11 de junho de 2012. — A Instrutora, *Anabela Maria Roncon Ribeiro Santos Pais Nunes*.

306173378

Aviso n.º 8348/2012

Fernando de Carvalho Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Viseu.

Torna público o seguinte:

Para os devidos efeitos e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 4 do artigo 148.º artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, que a Câmara Municipal de Viseu deliberou, na sua reunião ordinária de 16 de fevereiro de 2012, aprovar a alteração por adaptação ao Plano de Pormenor da Envolvente Urbana do Rio Pavia.

Mais torna público que a Assembleia Municipal de Viseu, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2012, aprovou por maioria, a